



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DE PROVAS E TÍTULOS 001/2022
ERRATA Nº 001

A Prefeitura Municipal de BURITIS/MG, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Av. Bandeirantes, 723 - Centro, Buritis - MG, CEP 38660-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Keny Soares Rodrigues, no uso de suas atribuições legais, torna público a 1ª Errata ao Edital conforme a seguir:

CONSIDERANDO o princípio da publicidade norteador da administração pública, que implica na ampla divulgação de todos os seus atos internos e externos;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade e vinculação aos termos do edital do certame;

DECIDE:

1 – No CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES no item 5. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES:

Onde se lê:

ATIVIDADE	DATAS E PRAZOS
(...)	(...)
Recurso contra o resultado preliminar da solicitação de inscrição regular, da condição de candidato com deficiência e/ou do atendimento diferenciado	07/0/2022 a 08/07/2022
(...)	(...)

Leia-se:

ATIVIDADE	DATAS E PRAZOS
(...)	(...)
Recurso contra o resultado preliminar da solicitação de inscrição regular, da condição de candidato com deficiência e/ou do atendimento diferenciado	07/07/2022 a 08/07/2022
(...)	(...)

2 – Permanecem inalterados os demais itens e anexos referentes ao Edital 001/2022.

Buritis - MG, 17 de junho de 2022.

KENY SOARES RODRIGUES
Prefeito Municipal